



Manual de Operação Versão 3.0

Índice de Operações

1. Apresentação.....	2
2. Solicitação de Uso da NFS-e.....	3
3. Consultar Andamento da Solicitação de Uso.....	5
4. Emitindo a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.....	5
4.1. Emissão da NFS-e.....	6
Figura 15. Página para download do arquivo XML, PDF e visualização da NFS-e.....	10
4.2. Conversão de RPS.....	11
4.3. Cancelamento da NFS-e.....	11
4.4. Carta de Correção da NFS-e.....	13
4.5. Envio de Lote de RPS.....	13
4.6. Emissão do DAM.....	14
4.7. Consulta da NFS-e.....	14
4.8. Consulta de RPS.....	15
4.9. Consulta de Lote de RPS.....	15
4.10. Consulta Autenticidade das NFS-e.....	15
Figura 24. Modelo de NFS-e emitida.....	17
4.11. Empresa.....	17
4.12. Usuários.....	18

1. Apresentação

O que é a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica?

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica refere-se ao portal de serviços NFS-e acessado através do sítio do município na Internet, através do qual os contribuintes passarão a realizar a emissão das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, apurando automaticamente o faturamento base para o ISS tributado pela forma variável, informando se os Tomadores de Serviços realizaram a retenção do ISS na fonte sobre serviços prestados na área de abrangência do município e fora dele. Os contribuintes poderão também consultar seu faturamento, emitir o Documento de Arrecadação Municipal - DAM do ISS e consultar gráficos gerenciais.

As principais funcionalidades da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e são:

- O uso da estrutura de Internet facilita e agiliza a troca de informações entre a Prefeitura, Tomadores e Empresas Prestadoras de Serviço.
- Os contribuintes emitem as notas fiscais referentes aos serviços prestados diretamente no portal de serviços, sem a necessidade de instalação de aplicativos no computador, bastando ter acesso à internet, acessar o site da Prefeitura e clicar no link NFS-e.
- Os contribuintes podem integrar a emissão da NFS-e aos sistemas informatizados de faturamento instalados em seus estabelecimentos, utilizando o acesso a Web Services disponíveis no site no município.
- Os profissionais da área contábil acessam os dados das empresas pelas quais são responsáveis de forma rápida e segura.
- O serviço para emissão NFS-e estará disponível diariamente (24 horas) podendo ser acessado de qualquer lugar pelas empresas que estiverem credenciadas junto ao setor de Fiscalização Tributária do Município e possuírem uma conexão com a Internet.
- As empresas desenvolvedoras de softwares aplicativos gerenciais podem acessar uma área disponibilizadas exclusivamente para homologar seus produtos para a emissão da NFS-e.

Requisitos Mínimos para Acesso ao Serviços de Tributação

Requisitos mínimos representam os aspectos técnicos recomendados pela empresa desenvolvedora do portal, que visam garantir o correto acesso aos serviços e visualização adequada das telas apresentadas.

Os requisitos mínimos para acesso ao serviço de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do município através do sítio do município na Internet são:

- Conexão com a Internet;
- Navegadores: Mozilla Firefox versão 23.0 ou superior e Microsoft Internet Explorer versão 9 ou superior;
- Resolução mínima de vídeo: 1024 x 768 pixels.

2. Solicitação de Uso da NFS-e

As empresas prestadoras de serviços estabelecidas no município devem solicitar a Autorização de Emissão de Documento Fiscal Eletrônico – AEDF, documento encaminhado eletronicamente ao fisco para autorizar a empresa a emitir a NFS-e. Esta solicitação é realizada uma única vez, sendo que a partir do deferimento da AEDF pelo fisco municipal a empresa poderá realizar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônica por tempo indeterminado, sem a necessidade de renovação desta solicitação.

Autorização de Emissão de Documento Fiscal Eletrônico - AEDF

Instruções:
Prezado Contribuinte: Ao realizar a Solicitação de Uso da NFS-e lembre-se de entregar os Blocos de Notas Impresso.

Responsável

(*) Campos de preenchimento obrigatório

Nome: *

CPF: *

Empresa

Nome/Razão Social: *

CPF/CNPJ: *

Informações para contato

Endereço: *

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP: *

UF: RS ▼ *


Cidade: Frederico Westphalen ▼ *

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail: *

Confirme seu E-mail: *



Para sua segurança, informe os caracteres acima: *

Informe aqui o representante legal da empresa

Informe aqui os dados da empresa Estabelecida no município

Informe o endereço completo do estabelecimento, inclusive o endereço de e-mail para o recebimento de informações. O fisco enviará para este e-mail informações sobre a autorização de emissão da NFS-e.

Após preencher todos os Campos clique em Enviar Solicitação

Figura 1. Página da solicitação da AEDF.

Acesso Rápido ▾ Ir Pesquisar

Você está em: Serviços » Nota Fiscal de Serviços Eletrônica » Autorização de Emissão de Documento Fiscal Eletrônico - AEDF

Impressão da Solicitação para Autorização de Emissão de Documento Fiscal Eletrônico - AEDF

✓ **Sucesso!**

- Sr.(a) Pessoa Responsável pela Empresa

A sua solicitação para Autorização de Emissão de Documento Fiscal Eletrônico - AEDF foi enviada com sucesso ao município de ██████████

Para deferimento da solicitação é necessário que os blocos de notas fiscais que estão sendo utilizados pela empresa sejam apresentados junto a Prefeitura Municipal no prazo de 10 dias.

Para acompanhar o andamento da sua solicitação, acesse o link abaixo e informe o CNPJ da empresa e o código de verificação:

sim.digifred.net.br/frederico/

CNPJ: ██████████
Razão Social: Empresa Teste
Código de Verificação: QXJH-814S

Não foi possível o envio de E-mail para ██████████@██████████. Por favor, informe o e-mail e o código de Verificação para posterior consulta.

Clique no botão imprimir para obter uma cópia da solicitação enviada. O Código de Verificação será necessário para acompanhar a tramitação da AEDF.

Figura 2. Página de confirmação do envio da AEDF.

3. Consultar Andamento da Solicitação de Uso

A empresa pode consultar a tramitação da solicitação da AEDF diretamente no site do município.

Você está em: [Serviços](#) » [Consultar Autenticidade](#)


Consulta Autenticidade de Documentos

(*) Campos de preenchimento obrigatório

CPF/CNPJ: * Informe o CPF/CNPJ da empresa.

[[Clique aqui para atualizar seus dados cadastrais](#)]

Código de Verificação: * Informe o Código de Verificação da AEDF.



Para sua segurança, informe os caracteres acima: *

Clique em Enviar para consultar a tramitação da AEDF.

Figura 3. Página para consulta da tramitação da solicitação.

Você está em: [Serviços](#) » [Consultar Autenticidade](#)

Consulta Andamento da Solicitação de uso da NFS-e

Responsável

Nome: Pessoa Responsável pela Empresa CPF: 027.251.860-30

Empresa

Nome/Razão Social: Empresa Modelo CPF/CNPJ: 027.251.860-30

Informações para contato

Endereço: Rua Mauricio Cardoso	Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP: 98400-000
UF: RS	Cidade: Frederico Westphalen	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail: roger_curti@hotmail.com		

Situação da Solicitação

Data e Hora da Solicitação: 15/06/2016 às 11:02 Código de Verificação: 51JC-G875

Situação: Aguardando análise Verifique a informação apresentada neste campo. Para iniciar a emissão de NFS-e deve conter Deferida neste campo.

Figura 4. Página de informações sobre a tramitação da AEDF.

4. Emitindo a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Para acessar os serviços disponíveis para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços, o contribuinte deverá ter sua solicitação deferida pelo Fisco Municipal. Estes serviços estão disponíveis através da página principal da NFS-e no site do município, através do link Acesso Restrito. Será necessário informar o CNPJ da empresa e senha principal cadastrada junto ao Fisco Municipal para acessar os serviços de emissão da NFS-e.

4.1. Emissão da NFS-e

Os dados das notas fiscais emitidas não podem ser alterados, sendo necessário conferir todos os dados informados, certificando-se de que não há erros de preenchimento, evitando a incidência de penalidades previstas na legislação vigente. Para realizar a emissão da NFS-e será necessário o preenchimento dos campos:

Dados Fiscais

Exigibilidade do ISS. Neste campo deve ser informado um dos seguintes tipos:

- Exigível (Tributado, Simples Nacional, MEI). Se for selecionado este tipo de exigibilidade do ISS, será necessário informar o município de incidência do ISS, ou seja, o município onde o ISS calculado será devido.
- Não incidência.
- Isenção.
- Exportação.
- Imunidade.
- Exigibilidade suspensa por decisão judicial. Se for selecionado este tipo de exigibilidade do ISS, será necessário informar o número do processo judicial que autoriza a não tributação do ISS.
- Exigibilidade suspensa por processo administrativo. Se for selecionado este tipo de exigibilidade do ISS, será necessário informar o número do processo judicial que autoriza a não tributação do ISS.
- ISS Fixo. Este caso apenas para Autônomos.

Exigibilidade do ISS: Exigível (Tributado, Simples Nacional, MEI) *

Município de Incidência: Informe o Local da Prestação do Serviço * 🔍

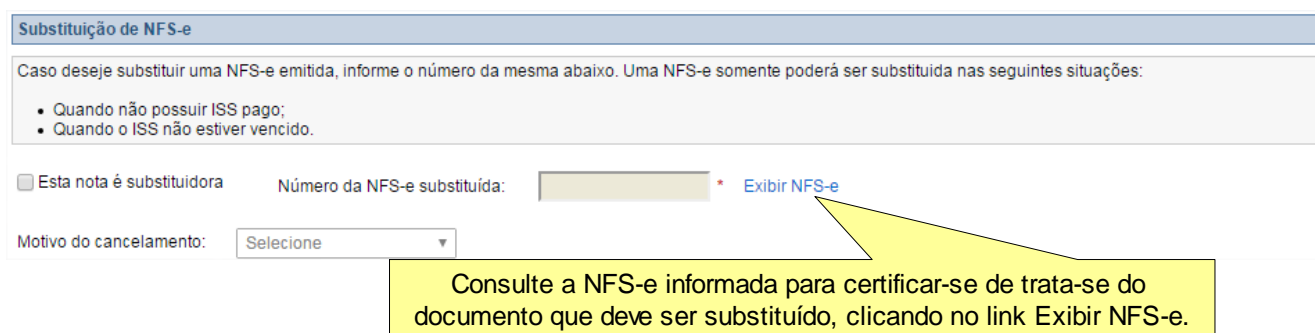
Figura 5. Página de emissão da NFS-e. Dados fiscais da NFS-e.

Município de Incidência: Este campo é para informar onde o serviço está sendo prestado.

Substituição de NFS-e.

Esta nota é substituidora. Caso a nota fiscal que está sendo preenchida for substituidora de uma nota emitida anteriormente, marque este campo e informe o número da nota fiscal que está sendo substituída e o motivo do cancelamento. No campo motivo do cancelamento pode ser informado um dos seguintes motivos:

- Erro na emissão.
- Serviço não prestado.
- Duplicidade da nota.



Substituição de NFS-e

Caso deseje substituir uma NFS-e emitida, informe o número da mesma abaixo. Uma NFS-e somente poderá ser substituída nas seguintes situações:

- Quando não possuir ISS pago;
- Quando o ISS não estiver vencido.

Esta nota é substituidora Número da NFS-e substituída: * [Exibir NFS-e](#)

Motivo do cancelamento:

Consulte a NFS-e informada para certificar-se de trata-se do documento que deve ser substituído, clicando no link Exibir NFS-e.

Figura 6. Página de emissão da NFS-e. Dados para substituição da NFS-e.

Tomador de Serviços. Neste grupo serão informados todos os dados da pessoa física ou jurídica para a qual a empresa prestou o serviço descrito na nota fiscal. Poderão ser preenchidos os seguintes campos:

Exterior. Caso tratar-se de um serviço prestado no exterior, marque este campo. Se este campo for marcado, será necessário preencher o campo País, informando o país onde o serviço foi prestado. Neste caso, não será necessário preencher os campos CPF/CNPJ, CEP, UF e Cidade.

CPF/CNPJ.

Nome/Razão Social.

Informe o endereço completo, incluindo Endereço, Número, Complemento, Bairro, CEP, UF e Cidade.

E-mail. Informe o endereço eletrônico do tomador do serviço prestado, no qual deve ser enviado o e-mail contendo os dados da nota fiscal emitida.

Telefone. Número do telefone para contato com o tomador de serviços.

Tomador de serviços	
<input type="checkbox"/> Exterior	Pais: <input type="text" value="Selecione"/>
Tipo de Pessoa:	<input type="text" value="Selecione"/> *
CNPJ:	<input type="text"/> *
Inscrição Municipal:	<input type="text"/>
Nome/Razão Social:	<input type="text"/> *
Endereço:	<input type="text"/> *
Complemento:	<input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
UF:	<input type="text" value="RS"/> *
Número:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text" value="Frederico Westphalen"/> *
Telefone:	<input type="text"/>

Figura 7. Página de emissão da NFS-e. Dados do tomador dos serviços prestados.

Intermediário. Neste grupo serão informados todos os dados da pessoa física ou jurídica que intermediou a prestação do serviço. Consulte o Fisco Municipal para obter maiores informações sobre este assunto. Caso houver e necessidade de informar o intermediador do serviço, preencha os campos CPF/CNPJ, Inscrição Municipal e Nome/Razão Social deste grupo de informações.

Intermediário	
CPF/CNPJ:	<input type="text"/>
Inscrição Municipal:	<input type="text"/>
Nome/Razão Social:	<input type="text"/>

Figura 8. Página de emissão da NFS-e. Dados do intermediário da prestação dos serviços.

Descrição dos Serviços. Neste grupo deve ser descrito o serviço prestado pela empresa. Esta descrição deve conter no mínimo 15 caracteres e no máximo 2000 caracteres.

Atividade Principal/Código Tributário. Selecione a Atividade Principal/Código Tributário da empresa cadastrada junto a Prefeitura Municipal.

Item de serviço LC 116/2003. Selecione o item de serviço, de acordo com a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que caracteriza o serviço prestado pela empresa. A lista dos itens que será apresentada não terá todos os serviços previstos pela LC 116/2003, somente aqueles vinculados a sua empresa, de acordo com o cadastro municipal de estabelecimentos, que são definidos de acordo com atividade econômica exercida pela empresa.

CNAE. Selecione a Classificação Nacional de Atividade Econômica que representa o serviço prestado.

Descrição dos serviços (caracteres restantes: 2000)

(Mínimo de 15 caracteres)

Atividade Principal/Código Tributário: Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda

Item de serviço LC 116/2003:

CNAE: 62.01-5.00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Figura 9. Página de emissão da NFS-e. Descrição dos serviços prestados.

Valores da NFS-e. Neste grupo são informados todos os valores da nota fiscal que será emitida. Serão preenchidos os seguintes campos:

Valor dos serviços. Neste campo será informado o valor total do serviço prestado ao Tomador de Serviço.

Desconto condicionado. Neste campo será informado o desconto promocional concedido pelo Prestador de Serviços e que não incide sobre a base de cálculo do ISS.

Desconto incondicionado (cfe. Legislação). Para informar um valor referente a um desconto incondicionado concedido ao tomador do serviço, certifique-se de que o mesmo está previsto na legislação vigente relacionada a emissão de notas fiscais de prestação de serviços. Este desconto incide sobre a base de cálculo.

Dedução da base de cálculo (cfe. Legislação). Para informar um valor referente a redução da base de cálculo apurada para fins de cálculo do ISS, certifique-se de que o mesmo está previsto na legislação vigente relacionada ao ISS.

ISS retido. Informe Sim ou Não neste campo, indicando se houve ou não a retenção do ISS na fonte pagadora. Se for informado Sim, deverá ser preenchido Tomador ou Intermediário no campo Responsável pela Retenção.

Responsável pela retenção. Caso o ISS tenha sido retido na fonte, informe quem será o responsável pelo recolhimento do ISS ao município de incidência.

Base de cálculo. Valor apurado automaticamente.

Alíquota. Valor apurado de acordo com a legislação em vigor. As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Super Simples devem informar a alíquota de acordo com o percentual pago de acordo com a tabela de apuração definida pelo Simples.

Valor do ISS. Valor apurado automaticamente.

Valores da NFS-e

Valor dos serviços: Desconto condicionado: 0,00 Desconto incondicionado (cfe. Legislação): 0,00

Dedução da base de cálculo (cfe. Legislação): 0,00 ISS retido: Não Responsável pela retenção: Não informado

Base de cálculo: 0,00 Alíquota: 0,00 Valor do ISS:

Para preenchimento da alíquota entre em contato com o escritório contábil responsável e certifique-se da alíquota a ser informada.

Figura 10. Página de emissão da NFS-e. Valores da NFS-e.

Retenção de impostos. Neste grupo são informados todos os valores dos impostos calculados sobre a nota fiscal emitida. Neste grupo devem ser informados os valores calculados para o PIS, Cofins, INSS, IRRF, CSLL, ISS e referente a outras retenções.

Figura 11. Página de emissão da NFS-e. Valores dos impostos retidos na fonte.

Informações Complementares. Neste campo devem ser incluídos dados complementares que devem ser registrados na nota fiscal emitida. A informação contida neste campo deve ter no máximo 255 caracteres.

Dados do RPS. Neste grupo são informados os dados referentes ao Recibo Provisório de Serviços (RPS) que está sendo convertido em nota fiscal de serviços eletrônica.

Caso a nota fiscal seja emitida a partir de um RPS, preencha o campo Tipo de RPS informando um dos tipos de RPS considerados para a emissão da nota fiscal: 1 – RPS, 2 – Nota Fiscal Conjugada (Mista) ou 3 – Cupom. Após informar o tipo de RPS utilizado, preencha os campos: Número, Série e Data de emissão do RPS. O campo Série somente deverá ser preenchido quando for informado o tipo de RPS 2 – Nota Fiscal Conjugada (Mista).

Figura 12. Página de emissão da NFS-e. Dados do RPS que será convertido.

Caso a nota fiscal seja emitida ao término da prestação do serviço, não tendo sido utilizado RPS, não selecione o Tipo do RPS, como mostra a Figura 13.

Figura 13. Quando não for conversão de RPS, não deve ser selecionada a opção.

Após preencher todos os dados da nota fiscal de serviços que será emitida, clique no botão Finalizar a NFS-e.

Figura 14. Finalizar a emissão da NFS-e.

Acesso Rápido Ir Pesquise no site...

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Resumo da NFS-e](#)

Empresa: CNPJ:

Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Tributação do serviço

- A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi emitida com sucesso.

E-mail ao Tomador de Serviços e Download do XML

Use vírgula para separar endereços de e-mail de mais de uma pessoa.

E-mail

Xml

PDF

Resumo da NFS-e emitida

Número da nota:	201400000003266	Valor total dos serviços:	100,00
Código de verificação:	88N1-FPWU	Valor dos descontos:	0,00
Tomador de serviços:	<input type="text"/>	Valor das retenções:	0,00
CPF do tomador:	<input type="text"/>	Valor líquido:	100,00
		Valor do Imposto:	4,50

Figura 15. Página para download do arquivo XML, PDF e visualização da NFS-e.

4.2. Conversão de RPS

Para realizar a conversão de Recibo Provisório de Serviços (RPS) em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deve-se informar os mesmos dados solicitados na página de emissão da NFS-e. Desta forma siga as instruções descritas no item 4.1 deste manual.

4.3. Cancelamento da NFS-e

Para realizar o cancelamento das notas fiscais emitidas deve-se verificar o prazo limite para cancelamento de notas fiscais emitidas, consultando a legislação vigente no município. Ao acessar a página de cancelamento de notas fiscais emitidas, será necessário pesquisar as notas emitidas em determinado período.

Cancelamento de NFS-e

- Somente será possível cancelar as Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas - NFS-e até o 10º dia corrido a contar da sua data de emissão.

Consulta por período de emissão

Data Inicial: 10/05/2016 Data Final: 20/05/2016

Informe as datas inicial e final em que a nota fiscal que será cancelada foi emitida.

Consultar NFS-e

Após informar as datas para consulta clique em Consultar NFS-e

Figura 16. Página de seleção das notas fiscais emitidas.

Após informar as datas para pesquisar as notas fiscais emitidas, será apresentada uma página semelhante a da Figura 17.

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Cancelamento da NFS-e](#)

Empresa: [Redacted] CNPJ: [Redacted] | Sair

Cancelamento de NFS-e

Informações:

- As notas que podem ser canceladas, possuem o link na coluna Situação. Aquelas que não puderem ser canceladas, possuem o ISS recolhido ou não estão mais dentro do prazo de cancelamento.
- O cancelamento de uma NFS-e poderá ser realizado em até 15 dias a contar da sua data de emissão.

Lista das NFS-e emitidas

NFS-e	RPS	Emissão	Tomador do Serviço	Valor Serviços	Valor ISS	Situação	Operações
201200000000001		15/02/2012	[Redacted]	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Normal	Selecione
201200000000002		15/02/2012	[Redacted]				Selecione
201200000000003		15/02/2012	[Redacted]				Selecione
201200000000004		15/02/2012	[Redacted]	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Normal	Selecione
201200000000005		15/02/2012	[Redacted]	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Normal	Selecione
201200000000006		15/02/2012	[Redacted]	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Normal	Selecione
201200000000007		15/02/2012	[Redacted]	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	Normal	Selecione

Após localizar a nota fiscal que deve ser cancelada, selecione a operação Cancelar no menu de opções, como neste exemplo.

Nova consulta

Figura 18. Página de consulta das notas fiscais emitidas para realizar o cancelamento.

Ao clicar na operação Cancelar, será apresentada uma página semelhante a da Figura 17.

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Cancelamento da NFS-e](#)

Empresa: [REDACTED] CNPJ: [REDACTED] Sair

Informações de Cancelamento da NFS-e

(*) Campos de preenchimento obrigatório

Data de Emissão: 07/06/2016
 Número da Nota: 201600000006028
 Código de Verificação: 00Q8-O67U
 Tomador de Serviços: MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
 CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: [REDACTED]

Motivo do Cancelamento: *

Justificativa: (Mínimo 15 caracteres)

Após selecionar a nota fiscal, selecione o motivo e informe a justificativa do seu cancelamento.

Após preencher as informações do cancelamento, clique em Confirmar Cancelamento para finalizar o processo.

Figura 19. Página de cancelamento da NFS-e.

Após clicar em Confirmar Cancelamento, o sistema verifica se a data de emissão da nota fiscal de serviços está dentro do prazo permitido para cancelamento. Se estiver, será registrado o cancelamento da nota fiscal e será apresentada uma página confirmando seu cancelamento, sendo concluído o processo.

4.4. Carta de Correção da NFS-e

É permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido no preenchimento da Discriminação dos Serviços na emissão de NFS-e, o erro não deve estar relacionado com:

- As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- O número da nota e a data de emissão;
- A indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- A indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- A indicação do local de incidência do ISS;
- A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

Carta de Correção

(*) Campos de preenchimento obrigatório

É permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido no preenchimento da Discriminação dos Serviços na emissão de NFS-e, o erro não deve estar relacionado com:

- As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- O número da nota e a data de emissão;
- A indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- A indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- A indicação do local de incidência do ISS;
- A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

Número da NFS-e: *

Cartas de Correções Emitidas

NFS-e	Tomador de Serviços	Data de Emissão	Operações
201400000002219	[REDACTED]	06/10/2014	Visualizar
201400000003264	[REDACTED]	06/10/2014	Visualizar

Figura 20. Página de cancelamento da NFS-e.

4.5. Envio de Lote de RPS

Este serviço deve ser utilizado para enviar o arquivo digital em formato XML para processamento dos RPS emitidos que devem ser convertidos em notas fiscais, gerado a partir do sistema instalado na empresa para realizar o controle financeiro.

O arquivo a ser enviado deve conter a extensão .XML e atender o formato especificado no Manual de Integração ABRASF Versão 2.0, disponível para consulta no link Ajuda no menu de opções do site do município.

4.6. Emissão do DAM

Através deste serviço pode-se emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para recolhimento do ISS devido referente ao faturamento total das notas fiscais emitidas por competência.

O vencimento do ISS variável incidente sobre as notas fiscais de serviços emitidas eletronicamente segue a data limite para recolhimento definida pela legislação municipal em vigor.

Deverá ser emitido um DAM por competência em que foi realizada a emissão de notas fiscais

de serviços eletrônicas. Desta forma não será possível emitir um DAM por nota fiscal emitida.

Nota: Caso seja necessário emitir um DAM para recolhimento do ISS devido em uma nota fiscal emitida, utilize a retenção de ISS na fonte, onde será possível emitir o documento para recolhimento do ISS através da declaração do imposto retido realizada pelo tomador de serviço.

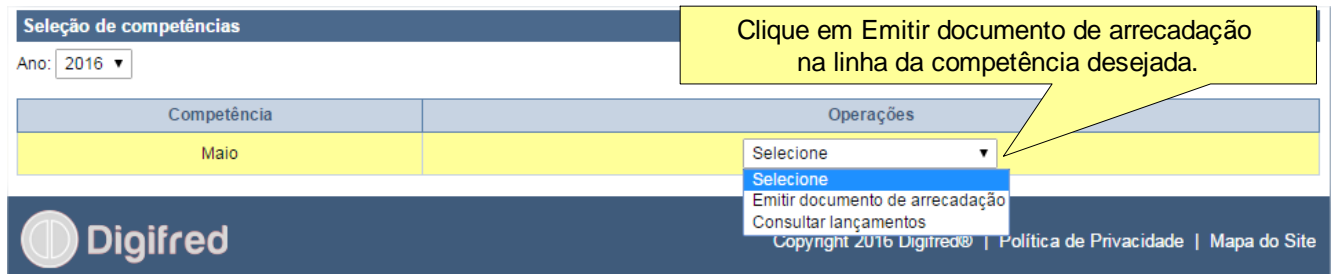


Figura 21. Página de consulta das competências para emissão do DAM.

4.7. Consulta da NFS-e

Nesta página podem ser consultadas todas as notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas quando a empresa tomou serviços de outra empresa.

Na página de consulta podem ser marcadas as opções para filtrar as notas emitidas cujo ISS tenha sido recolhido, as notas canceladas, notas com ISS a recolher e as notas emitidas por mim.

A consulta pode ainda ser filtrado por município de incidência do ISS.

Caso tenha a necessidade de consultar todas as notas emitidas, deixe os campos de filtro desmarcados e informe somente o período de emissão.

É possível ainda consultar individualmente uma NFS-e emitida ou um RPS convertido.

Você está em: Serviços » Nota Fiscal de Serviços Eletrônica » Consulta da NFS-e

Empresa: CNPJ: | Sair

Consulta de NFS-e

Instruções:

- Selecione o tipo de consulta abaixo.
- Você pode selecionar mais de um tipo de consulta.
- Você pode também consultar uma NFS-e ou um RPS convertido em NFS-e utilizando a área de Visualização de NFS-e, basta ter em mãos o número do documento.
- As NFS-e recebidas pela empresa podem ser consultadas através do link Consultar NFS-e Recebidas.

Opções de exibição da consulta

Exibir o CPF/CNPJ na coluna Tomador de Serviço

Tipo de Pessoa do Tomador de Serviços:

Filtro de consulta

Notas com ISS recolhido Notas com ISS a recolher

Notas canceladas Notas emitidas pelo meu usuário no SIM

Incidência

Todos

No Município

Fora do Município

Consulta por período de emissão

Data Inicial: Data Final:

Consulta por tomador de serviço

CPF/CNPJ:

Consulta individual de NFS-e

Número da NFS-e:

Consulta individual de RPS

Número do RPS: Série:

Figura 22. Página de consulta das notas fiscais emitidas e recebidas.

4.8. Consulta de RPS

Nesta página será possível verificar se um RPS foi convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

4.9. Consulta de Lote de RPS

Nesta página será possível verificar se um lote de RPS enviados para convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica tiveram o processamento concluído.

4.10. Consulta Autenticidade das NFS-e

A autenticidade da nota fiscal de serviços emitida e verificada no próprio site do município.

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Impressão da NFS-e](#)

Empresa: DIGIFRED INFORMATICA LTDA - EPP

Consulta de autenticidade de NFS-e

Consulta autenticidade da NFS-e utilizando o código de verificação.

Consulta autenticidade da NFS-e utilizando a chave de acesso.

Se não possuir leitor de código de barras instalado no computador, clique neste botão e informe os dados da nota fiscal para consultar a autenticidade do documento.

Se possuir leitor de código de barras instalado no computador, pode utilizá-lo para verificar a autenticidade da nota fiscal emitida pelo prestador de serviços clicando neste botão.

Figura 23. Página de consulta da autenticidade das notas fiscais de serviços emitidas.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número da Nota Fiscal Série E 20120000000016	
SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Código de Verificação de Autenticidade SPE1-ZJQD	
				Data e Hora de Emissão da NFS-e 03/02/2012 15:10:36	
Informações Fiscais				Chave de Acesso	
Regime de Incidência do IBS Original (Tributado)		Município de Incidência do IBS Frederico Westphalen/RS		Número do Processo	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Competência 03/02/2012	
Prestador de Serviços					
CPF/CNPJ 88.639.974/0001-22		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social DIGIFRED INFORMATICA LTDA - EPP	
Número		Endereço Rua Jose Canellas		Complemento Sala 402	
CNP		Cidade/UF Frederico Westphalen/RS		Bairro CENTRO	
88400-000				Telefone E-mail consultoria@digifred.com.br	
Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ 926.266.880-53		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	
Número		Endereço Rua Jose Canellas		Complemento Centro	
CNP		Cidade/UF Frederico Westphalen/RS		Bairro Centro	
88400-000				Telefone (55) 3744-3636	
Intermediário					
CPF/CNPJ		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
Descrição do Serviço Prestado					
IBS - S/Nº 010 - CAS - S/Nº 010 - CAS					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
Item da LC 116/2003 01.02 - Programação.					
Alíquota		Atividade do Município		Código CNAB	
2,00		1842		62.01-5.00	
Valor Total dos Serviços		Desconto Condicionado		Desconto Condicionado	
R\$ 100,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Deduções Base de Cálculo		Base de Cálculo		Total do IBS	
R\$ 0,00		R\$ 100,00		R\$ 2,00	
Retenções de Impostos		Retenções de Impostos		Retenções de Impostos	
PIS		COFINS		INSS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
IRRF		CSLL		Outras Retenções	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços R\$ 100,00					
Informações Complementares					
* A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site www.federicoes.com.br					

Figura 24. Modelo de NFS-e emitida.

4.11. Empresa


Nesta página pode ser configurado o logotipo/marca da empresa emitente de notas fiscais, o município de incidência padrão e quantidade de caracteres obrigatórios para descrição dos serviços na emissão da NFS-e.

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Configurações da Empresa](#)

Empresa: DIGIFRED INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 88.659.974/0001-22 | Sair

Configurações da Empresa

Logotipo



Sem Imagem

Informações:

- Somente serão aceitas imagens com extensão JPG ou JPEG.
- Para uma melhor resolução a imagem deve ter as dimensões de 100 x 100 pixels.
- O tamanho da imagem não pode ser superior a 1280 x 1024 pixels e seu tamanho não deve exceder 3 MB.

Nenhum arquivo selecionado

Remover logotipo

Clique neste botão para selecionar o arquivo que contém o logotipo da empresa que será utilizado na NFS-e.

Parâmetros

Município de incidência padrão:

Quantidade de caracteres obrigatórios para a descrição dos serviços:

Figura 25. Página de configurações da Empresa.

Ao clicar no botão Selecionar arquivo será apresentada uma lista de locais existentes no computador, para que você selecione o arquivo contendo o logotipo ou marca de sua empresa. Este arquivo será impresso nas notas fiscais de serviço emitidas no site do município.

4.11. Usuários

Há a possibilidade de cadastrar funcionários da empresa para que tenham acesso ao site do município para emitir notas fiscais. Para cadastrar novos funcionários clique no botão Incluir usuário. Ao clicar no botão Incluir usuário será apresentada uma página semelhante à da Figura 26.

Para cadastrar um funcionário que terá acesso ao site do município para emitir notas fiscais de serviço, será necessário preencher os campos referentes aos dados do usuário e marcar quais os serviços que o usuário terá permissão para acessar no site.

Caso houver a necessidade de cancelar o acesso de um funcionário cadastrado no site do município, acesse a página de configuração, clique sobre o nome do funcionário que é apresentado na lista de usuários cadastrados. Será apresentada a página contendo os dados cadastrais do usuário, onde você deve selecionar Inativo no campo Situação e clicar em Enviar. Desta forma o funcionário não terá acesso ao site do município para emissão das notas fiscais de serviços da empresa.

Você está em: [Serviços](#) » [Nota Fiscal de Serviços Eletrônica](#) » [Usuários](#)

Empresa: DIGIFRED INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 88.659.974/0001-22 | Sair

Cadastrar um novo usuário

Dados do usuário

(*) Campos de preenchimento obrigatório

CPF: *

Nome do usuário: *

E-mail: *

Situação: Ativo ▼ *

Senha: * (Mínimo 6 caracteres)

Confirmar a senha: *

Selecione as permissões

- Emitir NFS-e
- Consultar NFS-e
- Cancelar NFS-e
- Enviar lote de RPS
- Consultar lote de RPS
- Emitir guia de pagamento de ISS
- Cancelar guia de pagamento de ISS
- Consultar guia de pagamento de ISS
- Emitir Carta de Correção

Figura 26. Página de cadastramento de usuários para acesso a NFS-e.